

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIRETORA DO FORO

ATO Nº 01, de 23 de Outubro de 1992

ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, Juíza Federal Diretora do Foro e Corregedora da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, conforme designação do Presidente do TRF-1ª Região, contida na Resolução nº 04, de 14.04.92 e publicada no "D.J." - Seção II, de 22.04.92,

- considerando a comemoração do "JUBILEU DE PRATA" de instalação da Justiça Federal em Minas Gerais, no dia 26 de outubro de 1992;

- considerando a necessidade e o propósito de se registrarem os eventos que deixaram marcas ao longo dos 25 anos de existência da Justiça Federal neste Estado;

- considerando, ainda, a necessidade de reunir documentos, fotografias, publicações, tudo, enfim, que possa permitir o conhecimento e a análise do papel exercido por esta Seção Judiciária, no contexto sócio-econômico e político, com vistas à preservação de sua história e memória,

RESOLVE:

I - Criar o "CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA da Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais", destinado à guarda, conservação e exposição de acervo de documentos, fotografias, publicações, objetos relacionados às atividades desta Instituição, ou pertinentes ao seu interesse;

II - Incumbir à Secretaria Administrativa de reunir, catalogar e preparar os primeiros elementos que farão parte do Centro;

III - Solicitar a colaboração dos atuais e ex-Juizes federais, Diretores e funcionários ativos e inativos, e de todos aqueles que, ligados de alguma forma ao Poder Judiciário, possam fornecer material para integrar o Centro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 1992.


ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES
Juíza Federal Diretora do Foro

*Publicado no
MG. 21.11.92.*